**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº:02/2023**

“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2015 e dá outras providências”.

O Relator/Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho à apreciação e posterior votação o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art1º. Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, referente ao **exercício de 2015**, Processo nº: **002529-02-00/15-1**, de acordo com o **Parecer nº:18.959** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: O Parecer e o respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul,01 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TIAGO PASA**

Presidente /Relator

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TIAGO BET** **JOSÉ LUIZ COMIN**

Vereador Vereador